Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 36.742 | FICHA Nº 1 | Rubrica

MATRÍCULA Nº 36.742: Data: 06 de janeiro de 2011. (Protocolo n° 173.184, de 09/12/2010). **IMÓVEL – CASA 02 (dois): do"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR I"**, situado nesta cidade. Ocupa a parte Central do Lote Urbano n° 08/09/A, da Quadra 05, do Loteamento Gralha Azul. A **CASA 02** é destinada ao uso residencial, com acesso direto à Rua Edwino Olweiller n° 2.375, possui pavimento térreo com 02 (dois) quartos, sala de estar, banheiro, cozinha hall, lavanderia, varanda e escritório. A **CASA 02** tem uma área construída de **64,56m2** (sessenta e quatro metros quadrados e cinqüenta e seis decímetros quadrados), sem área comum, sendo a área total de 64,56m², correspondendo-lhe a fração ideal de solo de 33,24% ou 116,69m². Possui as seguintes confrontações: **LESTE:** com a casa n° 03, do Lote Urbano n° 08/09/A, da Quadra n° 05 - 16,60 metros; **NORTE:** com parte do Lote Urbano n° 07/08/09/10 da Quadra n° 05 - 7,03 metros; **OESTE:** com a casa n° 01 do Lote Urbano n° 08/09/A, da Quadra n° 05 - 16,60 metros; **SUL:** Com a Rua Edwino Olweiller - 7,03 metros. Inscrição Imobiliária n° 01.06.221.0230.002. **PROPRIETÁRIOS: FERNANDA STORE DE BRITO**, portadora da CI.RG. n° 6.220.024-3-SSP/PR, inscrita no CPF n° 033.419.359-16, comerciante, e seu marido **ARIEL MARCOS DE BRITO**, portador da CI.RG. n° 6.395.317-2-SSP/PR, inscrito no CPF n° 723.938.159-53, projetista, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento n° 16299, lavrada às fls. 099, do Livro n° B-053, no 1° Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13° Serviço Notarial do Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 28/11/2008, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Nelson Lins de Albuquerque, n° 190, Bom Retiro, na cidade de Curitiba-PR. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, datado de 01 de dezembro de 2010; Memorial Descritivo de devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Dálcio L. Thomas; Certidão Negativa de Tributos Municipais n° 7085/2010, emitida em 26 de novembro de 2010. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-35.368 e R-3-35.368 da Matrícula nº 35.368, do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 06 de janeiro de 2011. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.btk
Emolumentos: R$ 6,30 (60,00/VRC)

R-1/36.742: Data: 04 de julho de 2011. (Prot. nº 177.300, de 16/06/2011).
Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), Nº 855551220751, datado de 02 de junho de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RONI LUIZ GRENZEL**, portador da CI.RG. nº 5.338.283-5-SSP/PR, expedida em data de 10/05/1998, inscrito no CPF nº 704.074.289-68, vendedor com varej e atacad, nascido aos 10/05/1972, e sua esposa **GRACIELE CRISTIANE RAMBO GRENZEL**, portadora da CI.RG. nº 7.012.429-7-SSP/PR, expedida em data de 06/01/1994, inscrita no CPF nº 031.544.359-64, servidora pública municipal, nascida aos 18/09/1980, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, (conforme Certidão de Casamento nº 2.155, lavrada às fls. 055, do Lv. nº B-06.Aux., do Registro Civil desta Cidade, em 02/12/2000), residentes e domiciliados na Rua Goias, n° 1632, casa, centro, nesta Cidade; por compra feita de: FERNANDA STORE DE BRITO e seu esposo ARIEL MARCOS DE BRITO, ambos retro qualificados na abertura da presente matrícula; no ato representados por seu procurador FRANCISCO MOSA RIBEIRO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CMZFA-XXUPV-J7SRV-CRCA5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DA MATRÍCULA
Nº 36.742

Rubrica

CONTINUAÇÃO

nascido aos 12/10/1953, corretor portador da CI.RG. nº 3.453.265-6-SSP/PR, expedida em data de 27/01/1987, inscrito no CPF nº 483.437.149-20, conforme Procuração lavrada às fls. 068, do Lv. 303-P, em 27/01/2011, no 10º Tabelião - Leticia Cunha Marques Kuster - Ofício de Notas de Curitiba, Estado do Paraná. Pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recolheu o imposto devido, Guia nº 638/2011, recolhendo a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em data de 10/06/2011. Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 4666/2011, de 10/06/2011, da Prefeitura Municipal desta Cidade. Inscrição Imobiliária nº 01.06.221.0230.002. Certidões Negativas, do Cartório do Distribuidor desta Comarca e da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em 10 e 16/06/2011. Certidões Negativas de Tributos Estaduais nºs 7667036-52 e 7667026-26, de 15/06/2011. Certidões Negativas nºs 3646/2011, 3647/2011, 63924/2011 e 63925/2011, emitidas em 14 e 17/06/2011, pela Vara do Trabalho desta Cidade e da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná. EMITIDA A DOI. QUE, consta no corpo do Contrato declaração que os vendedores não estão sujeitos à apresentação da CND do INSS. Condições: COMO INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada. FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do Contrato: Recursos concedidos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R$ 10.994,58. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R$ 1.500,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R$ 67.505,42. As demais constantes no corpo do Contrato, do qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 04 de julho de 2011. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. mbt.
Emolumentos: R$ 300,71 (VRC/2.132,69) - CPC: R$ 6,57 (46,66/VRC).

R-2/36.742: Data: 04 de julho de 2011. (Prot. nº 177.300, de 16/06/2011).
Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), Nº 855551220751, datado de 02 de junho de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, o imóvel constante da presente matrícula, **FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, à favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador ROBERTO BONFIM DA SILVA, economiário, portador da CI.RG. nº 5.938.337-0-SSP/PR, expedida em 16.01.1990, inscrito no CPF nº 842.200.909-91, conforme procuração lavrada às folhas 117, do Livro 2857, em 01.03.2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF., e substabelecimento lavrado às folhas 164/165 do Livro 12-S, em 05/04/2011 no 4º Tabelionato de Notas de Cascavel, Estado do Paraná, doravante designada CEF; pelos DEVEDORES FIDUCIANTES: **RONI LUIZ GRENZEL** e sua esposa **GRACIELE CRISTIANE RAMBO GRENZEL**, ambos retro qualificados no Registro nº R-1/36.742. Condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.156.38 - 14/04/2011 - SUHAB/GECRI. Valor da Operação: R$ 69.005,42. Desconto: R$ 1.500,00. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 67.505,42 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). Valor da Garantia Fiduciária: R$ 80.000,00. Sistema de Amortização: SAC/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. Prazo de Amortização: 300 meses. Taxa Anual de Juros: NOMINAL: 5,5000%. EFETIVA: 5,6409%. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$ 534,41. FGHAB: R$ 11,80.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CMZFA-XXUPV-J7SRV-CRCA5
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Nº 36.742

TOTAL: R$ 546,21 (quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/07/2011. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do contrato. QUE, consta no corpo do Contrato, declaração que os devedores fiduciantes não estão sujeitos à apresentação da CND do INSS. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 14, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais cláusulas e condições constam no corpo do Contrato, do qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 04 de julho de 2011. _____ Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. mbt.
Emolumentos: R$ 150,35 (VRC/1.066,34) - CPC: R$ 6,57 (VRC/46,66).

AV-3/36.742: Data: 14 de setembro de 2016. (Prot. nº 219.449 de 13/09/2016).
Averba-se por AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – FINANCIAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Número Contrato: 855551220751, datada de 07 de dezembro de 2015, devidamente assinada e com firma reconhecida pelo representante da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da lei nº 9.514, de 20.11.1997, agência desta cidade e Comarca, conforme Procuração devidamente arquivada nesta Serventia, em Pasta Própria, **o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Registrada sob nº R-2/36.472**, ficando a mesma a partir desta data em diante cancelada. Isto porque a Credora se deu por paga e satisfeita pelo que se procedeu o presente e competente cancelamento. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 4, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. Sendo que uma via da referida Autorização, objeto da presente averbação, fica arquivado neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 14 de setembro de 2016. _____
Raquel Dreher Vasel - Escrevente Juramentada.dsf.
Emolumentos: R$ 114,66 (630,00/VRC).

R-4/36.742: Data: 19 de junho de 2018. (Prot. nº 230.935 de 24/05/2018).
Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21 de maio de 2018, lavrada às folhas: 005 à 008, do Livro: 0163, nas Notas do Tabelionato de Quatro Pontes, nesta Comarca e Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA**, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade profissional, nº PR-050539/O-6, CRC/PR, expedida em 11/07/2005, inscrita no CPF nº 587.292.169-15, nascida em 02/02/1965 em Foz do Iguaçu-PR, filha de Wilfrida Villalba, casada com **JOÃO ALCIDES DE LIMA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação, nº 022066253677, DETRAN/PR, expedida em 30/03/2015, inscrito no CPF nº 386.955.889-04, nascido em 12/12/1956 em Capinzal-SC, filho de Camillo Francisco de Lima e de Maria Lucia Maciel, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 791, lavrada às folhas 159, do livro nº B-3, em 03/07/1987, no Cartório do Registro Civil desta cidade, residentes e domiciliados na Rua São Vicente, São Lucas, nesta cidade; por compra feita de: RONI LUIZ GRENZEL e sua esposa GRACIELE CRISTIANE RAMBO GRENZEL, retro qualificados. Pelo valor de R$ 50.833,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais). Recolheu o imposto devido, Guia nº 398/2018, recolhendo a importância de R$ 1.016,66 (um mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos), em 17/05/2018. Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 14000000003601648-4, recolhendo a importância de R$ 101,67 (cento e um reais e sessenta e sete centavos), em 17/05/2018. Apresentou-se: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6720/2018, emitida em 11/05/2018, pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Inscrição Imobiliária nº 01.06.221.0230.002. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 017935353-89 e 018025699-58, emitidas em 20/04/2018 e 09/05/2018. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 20/04/2018, através do site do Ministério da Fazenda – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil. Declaração de Quitação Condominial

SEGUE

FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CMZFA-XXUPV-J7SRV-CRCA5
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Nº 36.742

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

devidamente assinada e com firma reconhecida, datada de 18/05/2018, pelo vendedor, onde declara que está em dia com as obrigações condominiais. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Resultados Negativos, datadas de 19/06/2018, Hash código nº 6cec.f167.c3c3.ea46.be42.15d2.16ee.2a01.2ad2.e37c/// ea7b.75ab.646e.dbf9.18b4.9704.0b74.bf3b.9576.026c. Consta no corpo da Escritura, declaração que os vendedores não estão sujeitos à apresentação da CND do INSS, e que inexiste contra os mesmos quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias que obstaculize a transferência do imóvel retro, em cumprimento a Lei 7.433 de 18.12.1985. EMITIDA A DOI. Condições: As demais constantes no corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada nesta Serventia para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 19 de junho de 2018. _____ Raquel Dreher Vasel – Escrevente Juramentada. plk Emolumentos: R$ 832,22 (4.312,02/VRC)

R-5/36.742: Data: 26 de agosto de 2021. (Prot. nº 256.009 de 23/08/2021).
Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 2021600309, datada de 19 de agosto de 2021, o imóvel constante da presente matrícula, **FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA - doravante denominada simplesmente de COOPERATIVA**, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.286.361/0001-09, pelos proprietários/INTERVENIENTES/DEVEDORES SOLIDÁRIOS E GARANTIDORES: **LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA e seu esposo JOAO ALCIDES DE LIMA**, retro qualificados; tendo como EMITENTE: **EXPRESS AMERICA ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Avenida Expedicionário Otto Grings, nº 714, bairro Universitário, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.427.450/0001-30, no ato representada pelo Sr. Jose Adalto Barbosa, conforme Segunda Alteração Contratual da Sociedade, devidamente apresentada nesta Serventia; para a garantia da importância de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), cujo vencimento será em 25 de agosto de 2033, na praça da cidade de Toledo-PR. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros remuneratórios de 0,80% de juros ao mês, equivalente a 10,07% ao ano, mais a atualização monetária pela variação da taxa média diária do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), calculados pelo método de sistema de juros pré-fixados com capitalização mensal e com correção ajustada. Características básicas: Método de amortização Sistema Price, ajustando o percentual que cada parcela representa sobre o saldo devedor. As parcelas apresentam variações conforme a oscilação do indexador. Os juros serão calculados e debitados na conta corrente vinculada no último dia de cada mês, no vencimento das parcelas/da dívida e na liquidação do contrato, épocas em que a juízo da Cooperativa, tonam-se exigíveis. A atualização do valor da dívida proceder-se-á de acordo com a taxa ora pactuada, verificada a partir da data de assinatura da Cédula até a data de seu respectivo pagamento. Ocorrendo a hipótese de extinção do indexador acordado, ou de suspensão de sua aplicabilidade aos contratos da espécie, será adotado na seguinte ordem os seguintes índices: IGP-M da FVG, INPC, IGP da FGV, IPC da FIPE, INCC, TR, ou outro índice estipulado pelo Governo Federal, acrescido dos juros pactuados, e demais condições descritas na Cédula. PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO: 4.389 dias, vencendo-se em 25/08/2033. Será pago em 144 parcelas mensais e consecutivas, vencível todo dia 25 de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros, de acordo com o estabelecido na cláusula Segunda, vencendo-se a primeira em 25/09/2021 e a última em 25/08/2033. VALOR DESTINADO: Financiamento ao emitente por parte da Cooperativa, no valor de R$ 175.000,00, com a finalidade de Garantia de Imóvel de Terceiros. Apresentou-se: Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e às Dívidas Ativas da União, válidas até 23 de janeiro de 2022 e 05 de fevereiro de 2022. Ato isento do FUNREJUS, conforme Instrução Normativa nº 02/99, item 13, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais condições constantes no corpo da Cédula, da qual fica uma via arquivada nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo Funarpen: 0187185CVAA00000004829215. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 26 de agosto de 2021. _____ Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta. dsf Emolumentos: R$ 136,71 (630/VRC), Prenotação: R$ 2,17 (VRC 10), Arquivamento: R$ 7,60 = (VRC 35), FUNDEP: R$ 7,35, Selo: R$ 5,25 e ISS: R$ 4,42.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CMZFA-XXUPV-J7SRV-CRCA5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Nº 36.742

R-6/36.742: Data: 19 de janeiro de 2026. (Prot. nº 295.563 de 19/01/2026). Registra-se pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 16 de janeiro de 2026, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site HTTPS://www.indisponiblidade.org.br, e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, **a indisponibilidade de bens em nome da executada LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA - proprietária dos direitos sobre o imóvel constante da presente matrícula,** conforme Processo nº 0007689-29.2023.8.16.0112, Protocolo nº 202601.1614.04458492-IA-272, Nome do Processo: EXECUÇÃO JUDICIAL OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Data de Cadastramento: 16 de janeiro de 2026 ás 15:37:46; Emissor da Ordem/ Aprovado por: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA – MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR- ANA CECÍLIA SCHMIDT- ASSESSOR MASTER. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFRII.yJDMP.3T4KP-MYkJo.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 19 de janeiro de 2026. Dayane Regina Genz – Escrevente Juramentada. eaa.

AV-7/36.742: Data: 15 de setembro de 2026. (Prot. nº 301.466 de 14/09/2026). Averba-se por Requerimento, datado de 01 de setembro de 2026, devidamente assinado na forma digital por DOUGLAS HENRIQUE FINKLER DE CAMARGO, CPF nº 073.645.019-08, procurador, representante da Credora, qualificado no corpo da Procuração Pública, datado de 07 de abril de 2026, Fls. 065/070, Livro nº 503-P, no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Toledo-PR, a qual fica digitalizada nesta Serventia, **a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA: UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.286.361/0001-09, com sede à Rua Souza Naves, 279 - Andar 01, Centro, em Toledo-PR, com seu Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41400010422, em data de 03 de junho de 1996, conforme Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial em data de 07 de abril de 2026, cuja documentação apresentada fica arquivada eletronicamente no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Toledo-PR, no livro nº 001-CSE, aos 07 de abril de 2026, no ato representada por seu procurador, representante da Credora: DOUGLAS HENRIQUE FINKLER DE CAMARGO, CPF nº 073.645.019-08, qualificado no corpo da Procuração, nos termos do incluso instrumento público de mandato, **na qualidade de credor fiduciário do Cédula de Crédito Bancário nº 2021600309, datada de 19 de agosto de 2021, registrado sob R-5/36.742.** Recolheu-se o Imposto de Transmissão de Inter Vivos, conforme Guia do ITBI nº 309/2026, sobre o valor de R$ 222.434,54 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), na importância de R$ 4.448,69 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), pago em 20 de março de 2026. Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 14000000012911853-8, recolhendo a importância de R$ 444,87 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em data de 20 de maio de 2026. Apresentou-se: Certidão Positiva de Tributos Municipais nº 17881/2026, emitida em 14 de setembro de 2026, pela Prefeitura Municipal, válida até 60 (sessenta) dias. Inscrição Imobiliária nº 01.06.221.0230.002. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Resultado Negativo, datada 15 de setembro de 2026. EMITIDA A DOI. Condições: Que sobre o imóvel permanece registrada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA sobre os direitos do imóvel conforme Registro retro nº R-6/36.742, desta Serventia, cuja restrição é comunicada ao Juízo competente, a qual fica pendente de cancelamento. Sendo que todos os documentos apresentados, ficam arquivados nesta Serventia, para todos os fins de direito. Selo de Fiscalização: SFRI2.K5pwv.3kj23-yVUJJ.F718p. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 15 de setembro de 2026. Raquel Dreher Vasel – Escrevente e Substituta. dcc Emolumentos: R$ 597,21 (2.156/VRC), FUNDEP: R$ 29,86, ISS: R$ 29,86 e Selo: R$ 8,00.

FICHA 03

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.4J8pP.R4jo
2-E54eY.F718p
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - 85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 36.742, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

17 de setembro de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CMZFA-XXUPV-J7SRV-CRCA5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar